

MANUAL DE DEVOLUÇÃO

Bem-vindo à Athlon!

Com este documento terá
Tudo o que precisa saber
quando devolver o seu veículo

INTRODUÇÃO

A Athlon Car Lease é uma companhia de renting focada no cliente.

Elaborámos este Manual de danos em final de contrato a pensar em si. Pretendemos que o processo de devolução de viaturas em final de contrato de renting seja claro e transparente.

Queremos que a leitura deste Manual o ajude a:

- Saber o que fazer aquando da devolução da viatura
- Compreender o critério de avaliação de danos na viatura restituída. Ou seja, saber desde o início de utilização, o que poderá ser considerado como dano aceitável e como dano não aceitável e passível de débito por utilização indevida.



ÍNDICE

;Abaixo encontrará todos os detalhes sobre o processo de devolução do veículo, bem como o estado ideal em que o seu veículo deve ser encontrado no momento da entrega.



1

Entrega da viatura

- Como devolver o veículo?
- Elementos obrigatórios na entrega do veículo.

Mais informações

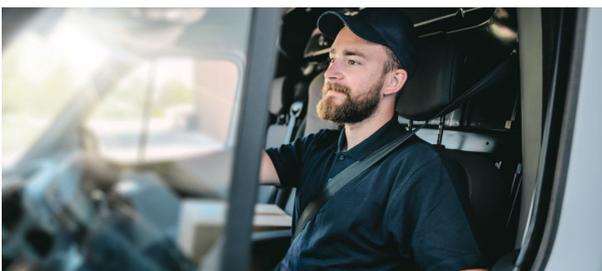


2

Tipologia de Danos

Limpeza, estofados, telhado e montantes, painel e consola central, portas, tapetes e tapetes. Condições.

Mais informações



3

Especificações para veículos comerciais

Recomendações para evitar danos.

Mais informações



4

Contacte-nos

Se tiver dúvidas sobre algo que tenha lido ou se pretende

Mais informações

ENTREGA DA VIATURA

Nesta secção do manual explicamos as diferentes opções para devolver o seu veículo alugado com a Athlon e as condições gerais em que o carro deve estar uma vez terminado o contrato.

1. ENTREGA DA VIATURA

;Perto da data de final do contrato, caso não pretenda adquirir a viatura, a Athlon Car Lease irá indicar-lhe um local e uma data para a entrega da mesma.

O local de entrega poderá ser um ponto de recolha da Athlon Car Lease ou, em alternativa, o seu domicílio ou a sua empresa, dependendo do caso (eventuais custos serão imputados ao cliente).

A viatura deverá ser entregue limpa, tanto no exterior como no interior e com combustível suficiente para pequenas manobras.

Será efectuada por uma entidade independente uma peritagem à viatura que irá elaborar um relatório de levantamento de danos e omissões. (exceptuando danos em componentes mecânicos).

O utilizador/ condutor assinará o Auto de restituição, documento onde se encontra indicado o número de quilómetros da viatura bem como outros dados relativos à mesma.

No caso de existirem danos não aceitáveis, estes serão posteriormente comunicados e cobrados.

Elementos obrigatórios na devolução do veículo

;Todos os documentos e elementos incluídos na entrega inicial da viatura ou adicionados durante o período contratual deverão ser incluídos no momento da entrega do veículo:

- Todas as chaves da viatura
- Documentos da viatura como o Documento Único Automóvel, Certificados de seguro e documento IPO
- Manuais da viatura
- Plano de Manutenção com os respectivos carimbos das revisões efectuadas
- Cartões com códigos de rádio e de chaves
- CD's ou DVD's com software do sistema de navegação
- Todo o equipamento entregue com a viatura como o pneu sobresselente ou kit anti-furto, o colete retro-reflector, ou outros
- Cartão de combustível.

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO VEÍCULO

Nesta secção do manual explicamos com mais detalhe e profundidade quais os danos interiores e exteriores que serão aceitáveis e quais não serão ao devolver o veículo contratado com a Athlon.

Além disso, no caso de furgões e derivados, desenvolvemos uma secção específica.

TIPOLOGIA DE DANOS

Na Athlon temos um guia completo para estipular danos aceitáveis e não aceitáveis e as condições que são necessárias.

Por **danos aceitáveis** entendem-se danos que resultam de uma utilização normal da viatura e do desgaste normal provocado pela acção da passagem do tempo e acumulação de quilómetros.

Por **danos não aceitáveis** entendem-se danos que podem resultar de falta de atenção, abuso ou negligência na utilização da viatura.

Por outro lado, foi desenvolvida uma série de recomendações para manter os **CARROS E CARRINHAS ADAPTADOS** em boas condições.

DANOS ACEITÁVEIS



DANOS NÃO INACEITÁVEIS



3. INTERIOR DO VEÍCULO

Na Athlon fornecemos-lhe em detalhe quais os danos interiores aceitáveis ao devolver o veículo. Por danos aceitáveis entendem-se danos que resultam de uma utilização normal da viatura e do desgaste normal provocado pela acção da passagem do tempo e acumulação de quilómetros.

Limpeza



Sujidade derivada do uso normal e que pode



Estofos



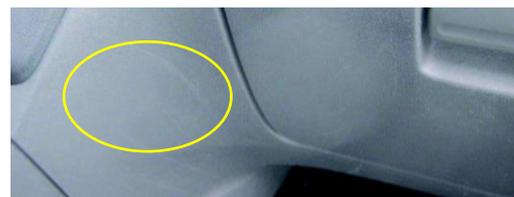
Estofos de bancos com sinais de desgaste por utilização normal e entradas e saídas de condutor e passageiros. Enchimento de bancos deforma do devido ao peso de condutor e passageiros.



Painel de instrumentos e consola central



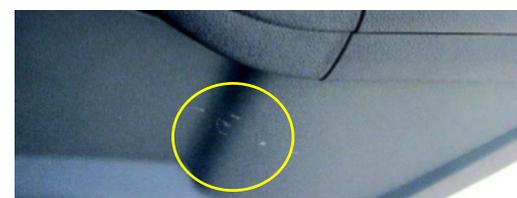
Sujidade removível com limpeza básica.



Portas



Sujidade removível com limpeza básica.



Tapetes e esteiras



Desgaste habitual por quilometragem e idade.



3. INTERIOR DO VEÍCULO

Na Athlon fornecemos-lhe em detalhe quais os danos interiores que não são aceitáveis aquando da devolução do veículo. Por danos não aceitáveis entendem-se danos que podem resultar de falta de atenção, abuso ou negligência na utilização da viatura.

Limpeza

Manchas ou sujidade não derivadas da utilização normal.



Estofos

Qualquer mancha nos estofos. Queimaduras na guarnição, bem como cortes, rasgos ou rachaduras no couro.



Telhado

Queimaduras, danos, manchas, fricção, arranhões ou danos na bandeja traseira.



Painel de instrumentos e consola central

Painel de Instrumentos ou outros painéis interiores, borrachas, volante, Punho da Alavanca de velocidades ou outros comandos com riscos profundos, cortes ou deformações. Peças interiores partidas como grelhas de ventilação ou outras.



Portas

Riscos, buracos, adesivos ou sujidade que envolvam limpeza intensiva.



Tapetes e esteiras

Alcatifa do piso e da bagageira com cortes ou manchas que não possam ser removidas com uma simples limpeza doméstica.



3. EXTERIOR DO VEÍCULO

Por danos aceitáveis entendem-se danos que resultam de uma utilização normal da viatura e do desgaste normal provocado pela acção da passagem do tempo e acumulação de quilómetros

PINTURA

Marcas de impactos de pedras na zona frontal e no capot, que não atinjam o material base, que não apresentem sinais de corrosão e que não afectem mais de 25% do painel.



Pequenas marcas de impactos nas abas das portas devido à abertura das mesmas, que não apresentem sinais de corrosão e que não afectem mais de 10% da zona de rebordo da porta.



Riscos e raspadelas superficiais que sejam inferiores a 10 cm, que não atinjam o material base, que não apresentem sinais de corrosão e que possam ser removidos através



Riscos e raspadelas que sejam inferiores a 10 cm, que não possam ser removidos através de polimento e que não existam em número superior ao permitido na Matriz de Pequenos Danos (ver mais à frente).



3. EXTERIOR DO VEÍCULO

;Por danos não aceitáveis entendem-se danos que podem resultar de falta de atenção, abuso ou negligência na utilização da viatura

PINTURA

Riscos e raspadelas que apresentem sinais de corrosão.



Sinais de reparações de pintura mal-executada com escorridos, "casca de laranja", poeiras, diferenças de tonalidade, ou outros.



Diferenças de tonalidade devidas à remoção de publicidade ou outros químicos externos.



Riscos ou raspadelas que não possam ser removidos através de polimento, que sejam inferiores a 10 cm e que existam em número superior ao permitido na Matriz de Pequenos Danos (ver mais à frente).



Riscos ou raspadelas que tenham dimensão superior a 10 cm e que não possam ser removidos através de polimento.



Marcas de impactos de pedras na zona frontal que afectem mais de 25% do painel.



3. EXTERIOR DO VEÍCULO

Por danos aceitáveis entendem-se danos que resultam de uma utilização normal da viatura e do desgaste normal provocado pela acção da passagem do tempo e acumulação de quilómetros

CARROÇARIA

Pequenas mossas em que a pintura não tenha sido afectada, a profundidade seja inferior a 2 mm, a dimensão seja inferior a 10 cm e que não existam em número superior ao permitido na Matriz de Pequenos Danos (var mais à frente).



ESPELHOS EXTERIORES

Riscos que tenham dimensão inferior a 5 cm. No caso de espelhos pintados o material



VIDROS E LUZES

Riscos superficiais ou pequenos impactos de pedras em ópticas, faróis de nevoeiro, farolins ou repetidores laterais, desde que o funcionamento ou eficiência dos mesmos não tenham sido afectados.



3. EXTERIOR DO VEÍCULO

Por danos não aceitáveis entendem-se danos que podem resultar de falta de atenção, abuso ou negligência na utilização da viatura

CARROÇARIA

Peças da carroçaria partidas, com cortes ou fissuras como pára-choques, grelhas ou outras.



Peças da carroçaria em falta, como tampas ou outras.



Mossas ou amolgadelas que tenham uma profundidade superior a 2 mm ou dimensão superior a 10 cm.



ESPELHOS EXTERIORES

Espelhos partidos, deformados ou com deficiente funcionamento.
Riscos que tenham dimensão superior a 5 cm ou que, no caso de espelhos pintados, afectem



VIDROS E LUZES

Pára-brisas ou vidros estalados, com marcas de impactos de pedras ou fissuras.



Faróis de nevoeiro, farolins ou repetidores laterais partidos, estalados, ou com riscos que afectem o funcionamento ou eficiência dos mesmos.



3. EXTERIOR DO VEÍCULO

Por danos aceitáveis entendem-se danos que resultam de uma utilização normal da viatura e do desgaste normal provocado pela acção da passagem do tempo e acumulação de quilómetros

PNEUS E JANTES

Pneus com piso de 2 mm de profundidade ou superior, incluindo o pneu de reserva.



Riscos em tampões de rodas, desde que os mesmos não estejam deformados.



Riscos em jantes que não afectem mais de 25% da periferia das mesmas. Não pode existir deformação nas jantes



3. EXTERIOR DO VEÍCULO

Por danos não aceitáveis entendem-se danos que podem resultar de falta de atenção, abuso ou negligência na utilização da viatura

PNEUS E JANTES

Pneus com piso inferior a 2 mm de profundidade, incluindo o pneu de reserva



Pneus deformados, com bolhas ou cortes, incluindo o pneu de reserva.



Tampões de rodas partidos ou deformados



Jantes deformadas ou riscadas em mais de 25% da periferia das mesmas.



4. ESPECIFICAÇÕES PARA VEÍCULOS COMERCIAIS

- ✓ Piso do compartimento de carga raspado superficialmente ou manchado por utilização normal.



- ✗ Deformações profundas ou golpes no piso de carga, cavas das rodas, painéis laterais, divisórias ou portas no compartimento de carga.



- ✓ Tecto, painéis laterais, divisórias ou forros interiores raspados superficialmente, por utilização normal do compartimento de carga.



- ✗ Forros interiores partidos, com deformações profundas ou em falta no compartimento de carga.

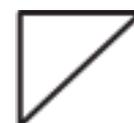


MATRIZ DE PEQUENOS DANOS

Por **pequenos danos** entendem-se riscos e raspadelas que sejam **inferiores a 10 cm ou, pequenas moissas em que a pintura não tenha sido afectada, a profundidade seja inferior a 2 mm e a dimensão seja inferior a 10 cm.**

Dado que a presença destes danos na viatura no momento da devolução poder ser mais usual criamos a seguinte matriz que define os limites aceitáveis em termos de número de danos e de localização dos mesmos. A tabela tem em consideração o número de meses e de quilómetros com que a viatura é entregue, de forma a poder ajustar-se ao seu caso específico.

Número aceitável de pequenos danos por painel / parte da carroçaria.



Número aceitável de painéis/partes da carroçaria com pequenos danos em todo o veículo.



N. ^o Meses \ N. ^o Km	M≤24	25≤ M≤36	37≤ M≤48	M≥49
Km ≤ 75.000	1	1	2	2
75.000 < Km ≤ 150.000	1	2	2	3
Km > 150.000	2	2	3	3

CONTACTE-NOS

Esperamos que a leitura deste manual o tenha ajudado a compreender o processo de devolução de viaturas em final de contrato.

5. CONTACTE-NOS



Tem alguma questão?

Se tiver dúvidas sobre algo que tenha lido ou se pretende informação adicionais, não hesite em contactar-nos através de:

Contacte-nos em: **+351 707 284 566**

Envie um email para: **info@athloncarlease.pt**

A Athlon Car Lease é a companhia de renting mais focalizada no serviço ao cliente. Teremos muito gosto em responder-lhe.



Athlon

Rua Gottlieb Wilhelm Daimler, n° 20A
2710-037 Sintra. Portugal

Athlon Portugal
L-V: 08:00 - 18:00

info@athloncarlease.pt
+351 707 284 566

www.athlon.com/pt/